



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 608-CONSU, de 02 de abril de 2008.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do CONSU, em 29 de março de 2008;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário – CONSU:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo, para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Nº PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
07199524-2	Andréa Pereira Silveira	CCS
06193245-0	Cleide Carneiro	CESA
07335926-2	Maria Zelma de Araújo Madeira Cantuário	CESA

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício